



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 30/2024

Do objeto: O objeto da presente dispensa de licitação é contratação de empresa especializada nos serviços manutenção e reparação de motor do Veículo AMBULÂNCIA/FIAT/ DUCATO/ Placa JAO 3H63, ano/modelo 2020/2021 da Secretaria municipal de saúde e Assistência Social.

1.1 – O serviço objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO PEÇAS	QUANT	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL FORNECEDOR
1	Encamisar cilindro	01	serviço	420,00	420,00
2	Retificar Cilindro	01	serviço	380,00	380,00
3	Aplainar Bloco	01	serviço	150,00	150,00
4	Testar e tirar altura	01	serviço	180,00	180,00
5	Retificar Bucha de biela	01	serviço	280,00	280,00
6	Banho Térmico	01	serviço	380,00	380,00
7	Desmontar e montar motor	01	serviço	4.800,00	4.800,00
8	Serviço de Bomba e bico	01	serviço	1280,00	1280,00
Total da contratação menor valor RS: 7.870,00					

Do Contratado: MARCIO RODRIGUES BITENCOURT

Endereço: Av. Senador Salgado Filho, número 1004 , Bairro, Três Vendas, Pelotas RS.

Do Valor e do Pagamento: A presente aquisição importa o valor de R\$ 7.870,00 (sete mil oitocentos e setenta reais), referente a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção e reparação de motor para o Veículo AMBULÂNCIA/FIAT/ DUCATO/ Placa JAO 3H63, ano/modelo 2020/2021 da Secretaria municipal de saúde e Assistência Social.
O pagamento será em até 15 (quinze) dias, após a realização do serviço e apresentação da nota fiscal.

Da justificativa:

O serviço de manutenção do referido veículo é necessário sendo que o mesmo apresentou problema no motor, sendo assim ficou impossibilitado de trafegar.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista

"Terra de Luta e Fé"
"Doe Órgãos, doe sangue: salve vidas"

Considerando que o veículo será utilizado para o transporte de urgências e emergências, assim deverá estar em perfeitas condições de funcionamento e conservação, tornando-se imprescindível essa contratação, tomamos a decisão dessa contratação com a finalidade de atender a população municipal.

Do Fundamento Legal: Artigo 75, § 7 da lei 14.133/2021.

Fazem parte deste documento:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Minuta do Contrato ;

Santana da Boa Vista, 14 de maio de 2024.

Agente Público Responsável:


Aline Oliveira Freitas

Prefeitura de Santana da Boa Vista

Rua Independência, 374 - Santana da Boa Vista, RS - CEP: 96590-000

CNPJ: 88.141.460/0001-80 | **Telefone:** (53) 3258-1186 | (53) 3258-1238 | (53) 3258-1215